

Orgãos de Defesa da Cidadania - Juizados Especiais Cíveis, Criminais e da Fazenda Pública

27/05/2019

Nestes órgãos, o cidadão vai encontrar uma relação de instituições responsáveis por acolher as suas reclamações e sugestões sobre os serviços ou assuntos que pertence a respectiva área de cada órgão. Você poderá usar os links para acessar diretamente os sites e nele obter mais informações e encaminhar sua manifestação. “Ser cidadão é participar, é fiscalizar, é reivindicar os direitos, é cumprir os seus direitos”.

O Juizado Especial é um Órgão do Poder Judiciário que serve para resolver problemas de forma rápida e eficaz, buscando sempre um acordo amigável entre as partes.

O QUE FAZ?

No juizado você pode reclamar questões civis até o máximo de 20 salários mínimos, sem precisar de advogado, ou até 40 salários mínimos, contratando um advogado para auxiliá-lo.

Veja algumas ações civis que podem ser propostas no Juizado Especial:

- transferência de propriedade de veículo;
- indenização por danos morais;
- execução de cheque ou nota promissória;
- cobrança de cheque ou nota promissória já prescritos;
- cobrança de valor não pago;
- declaração de que a cobrança é indevida;
- indenização pelo não cumprimento de contrato;
- cobrança de aluguéis atrasados;
- despejo para uso próprio;
- devolução de parcelas de consórcio;
- condenação por empréstimo não pago;
- condenação por ter assumido dívida de terceiro;
- indenização decorrente de acidente de trânsito, etc.

COMO UTILIZAR O SERVIÇO?

Para dar entrada em uma ação no Juizado Especial, você só precisa procurar pelo setor de “Reclamações”, apresentar os documentos referentes ao caso, seus dados completos e toda a documentação existente, os dados, também completos, de contra quem você pretende formular pedido e preencher formulário entregue no local. Alguns dias após entrar com a Reclamação, você deve retornar até lá para saber a data da primeira audiência, que será de conciliação. Se não houver acordo nessa audiência será designada outra, de instrução e julgamento, onde serão ouvidas as testemunhas e analisados os documentos apresentados, é também neste momento que o réu apresenta sua defesa. Em seguida, o juiz proferirá a sentença, a qual será cumprida na fase de execução.

Você também pode reclamar pequenas questões criminais, no **Juizado Especial Criminal**, tal como lesões corporais leves, decorrentes de desentendimentos entre casais, vizinhos, etc. só não se pode reclamar contra o governo federal, estadual ou municipal.

ONDE PROCURAR?

Juizado Especial de Curitiba:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ

Praça Nossa Senhora de Salette, S/N

CEP 80.530-912 - Curitiba, PR

Telefone: 41 3200-2000

Página do TJPR:

<https://www.tjpr.jus.br/home>

Página Juizados Especiais do Estado do Paraná:

<https://www.tjpr.jus.br/juizados-especiais>